



Visto: 28/12/2018
O Governador da Província
Victor Borge

REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

META - 2019					
Nº	Distrito	Metas atribuídas por Níveis			
		DN4	DN3	DN1	Total
1	Nampula	20	6	0	26
2	Malema	70	7	2	79
3	Lalaua	30	3	0	33
4	Muecate	50	3	0	53
5	Meconta	55	5	0	60
6	Angoche	100	5	2	107
7	Mogincual	80	5	2	87
8	Nacala	80	3	0	83
9	Memba	70	5	2	77
10	Nacala -à- Velha	45	5	2	52
11	Nacarôa	30	3	0	33
12	Mossuril	35	3	0	38
13	Monapo	100	5	0	105
14	Mecubúri	80	5	2	87
15	Moma	100	7	2	109
16	Eráti	100	7	2	109
17	Ilha de Moçambique	20	3	0	23
18	Murrupula	50	3	0	53
19	Rapale	35	3	0	38
20	Mogovolas	45	3	0	48
21	Ribáuê	50	5	2	57
22	Larde	20	3	0	23
23	Liúpo	25	3	2	30
	Total	1290	100	20	1410
	Total Geral		1410		

Nampula, 24 de Dezembro de 2018

A Directora Provincial Adjunta

Eugénia da Conceição L. Aristides Sunate

Docente de N1

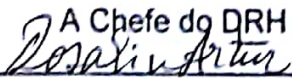


REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

VAGAS DE DOCENTES DE N1 E SUAS RESPECTIVAS DISCIPLINAS/2019

Nº/O	DISTRITOS	NECESSIDADES POR DISCIPLINAS	Nº DE VAGAS
1	MALEMA	Desenho	1
		Educação Física	1
2	ANGOICHE	Filosofia	1
		Francês	1
3	MOGINCUAL	Inglês	1
		Desenho	1
4	MEMBA	Francês	1
		Filosofia	1
5	MECUBURI	Geografia	1
		Matemática	1
6	MOMA	Biologia	1
		Química	1
7	ERÁTI	Matemática	1
		Educação Visual	1
8	RIBÁUÉ	Português	1
		TICs	1
9	LIÚPO	Educação Visual	1
		TICS	1
10	NACALA-À-VELHA	TICs	1
		Matemática	1
TOTAL			20

Cordiais Saudações

A Chefe do DRH

 Rosalina Artur
 I.T.P. N1

CM/DRH/18



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ao:

Serviço Distrital de Educação, Juventude e
Tecnologia de _____

N/Refª 08 / DPEDH/ DRH / _____ / 024.4

Data: 02/01/2019

Assunto: Envio das Metas de Contratação/2019

Para os devidos efeitos, junto se envia à V. Excia as metas de Contratação do Pessoal Docente para o ano de 2019, devendo abrir concurso para os docentes de N1, N3 e N4, segundo as metas atribuídas que se encontram em anexo neste documento.

Por Uma Educação Inclusiva, Competitiva e de Qualidade

Cordiais Saudações

A Directora Provincial Adjunta

Eugénia da Conceição L. Aristides Sunate
Docente de N1

CM/DRH/18



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ao:

Serviço Distrital de Educação, Juventude e
Tecnologia de _____

N/Refª 07 / DPEDH/ DRH / _____ / 10244

Data: 17/12/2018

Assunto: **Abertura de Concurso para Contratação/2019**

A DPEDH de Nampula, recebeu do MINEDH, a Circular nº 03/SP/MINEDH/2018, de 13 de Dezembro do presente ano, que dita os procedimentos de recrutamento de pessoal docente e as metas.

Para tal vimos através desta informar à V. Excia que deverão abrir os concursos para efeito de contratação para Docentes de N1, N3 e N4, segundo as metas em anexo, e o período de submissão das candidaturas é de 20 de Dezembro de 2018 a 20 de Janeiro de 2019, em todos Serviços Distrital de Educação, Juventude e Tecnologias. Até no dia 25/01/2019 todos docentes apurados devem assinar o termo de contrato e no dia 01/02/2019, os novos professores devem estar no seu local de trabalho.

Por Uma Educação Inclusiva, Competitiva e de Qualidade

Cordiais Saudações

A Directora Provincial Adjunta

Eugénia da Conceição Aristides Sunate
Docente de N1

CM/DRH/18





REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
GOVERNO DA PROVÍNCIA DE NAMPULA
DIRECÇÃO PROVINCIAL DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

Ao:

Governo do Distrito de

N/Refª 09 / DPEDH/ DRH / _____ / 024.4

Data: 02/01/2019

Assunto: **Envio das Metas de Contratação/2019**

Vimos por meio desta, envia à V. Excia as metas de Contratação do Pessoal Docente para o ano de 2019, devendo o Serviço Distrital de Educação, Juventude e Tecnologia abrir o concurso para recrutamento do pessoal docente de N1, N3 e N4, segundo as metas atribuídas que se encontram em anexo neste documento. Cabe o Governo do Distrito monitorar o processo de recrutamento deste a abertura de concurso, o apuramento, a publicação das pautas, a confirmação de cabimento Orçamental, a assinatura dos contratos, a submissão dos contratos à entidade competente para assinatura (Governo do Distrito), a afectação dos contratados, o envio ao TA, ao Cadastramento no e-Caf até ao pagamento de salários.

Por Uma Educação Inclusiva, Competitiva e de Qualidade

Cordiais Saudações

A Directora Provincial Adjunta

Eugénia da Conceição L. Aristides Sunate
Docente de N1

CM/DRH/18